



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 152 – JUNHO /2020
Portarias 24-25/2020
(Direção CPCE)**

4 de junho de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 024/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecer um plano de procedimentos a serem adotados quando do retorno das atividades presenciais no Campus.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro designado:

1. Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva;
2. Tec. Administrativa Naiara Amorim da Silva Aguiar;
3. Prof. Dr. Márcio da Silva Costa;
4. Prof^a Dr^a Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih;
5. Prof^a Dr^a Larissa Maria Feitosa Gonçalves;
6. Prof^a Dr^a Pâmela Torres Michelette;
7. Prof^a Dr^a Daniela Vieira Chaves;
8. Prof Dr. Romário Bezerra e Silva;
9. Prof^a Dr^a Elaine Martins da Costa e
10. Prof. Dr. Wagner Costa Lima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 03 de junho de 2020

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoopce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 025/2020 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República;
- a Portaria Nº 02, de 28 de maio de 2020, da Universidade Federal do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Grupo de Trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, nos termos do Decreto mencionado em epígrafe;

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro designado:

- I. **Sayonara Leal Brito** (Coordenação Administrativo-Financeira);
- II. **Gracia Maria Núñez N. Pinheiro** (Direção);
- III. **Márcio Santos Silva** (Hospital Veterinário Universitário);
- IV. **Patrícia Lopes da Costa** (Cursos de Pós-Graduação) e
- V. **Hereyn de Almeida Góis** (Cursos de Graduação)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 03 de junho de 2020

Stélio Bezerra P. de Lima
Campus Prof^a Cinobelina Elvas
Diretor

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI